

1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A apresentação da documentação a seguir é obrigatória para as **propostas selecionadas**:

- a) Cópia da identidade civil do representante legal (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente);
- b) Cópia do CPF da representante legal;
- c) Cópia do comprovante de endereço da representante legal (dos últimos três meses);
- d) Contrato Social, Estatuto ou Certificado do Microempreendedor Individual, e/ou suas alterações, se houver;
- e) Cópia do Cartão CNPJ da Entidade proponente;
- f) Cópia do termo de posse da representante legal, ata da reunião/assembleia que a elegeu ou outro documento legal válido, por meio do qual seja possível aferir a legitimidade da representante;
- g) Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhista, além de Certificado de Regularidade do FGTS – válidas à época da contratação e do pagamento;
- h) Documento de representação jurídica assinado pela proponente formalizando sua representação por Pessoa Jurídica, podendo ser: Carta de Exclusividade, Contrato de prestação de serviço ou Contrato de Exclusividade. A carta ou contrato deverá vir acompanhado por cópia do documento de identidade de quem a assina. Em caso de projetos realizados por grupos ou coletivos, todos os integrantes deverão, também, assinar a carta e fornecer os respectivos documentos de identidade.
- i) Portfólio artístico da proponente.
- j) Release/sinopse do projeto.
- k) Autorização da Vara da Infância e Juventude, somente no caso de haver participação de menor(es) de 18 anos na proposta.

Patrocínio



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



l) Registro profissional emitido pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado para as linguagens de **Dança e Teatro**.

Patrocínio



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA

